



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 45, DE 11 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); autorizado por meio da Lei nº 3.258, de 11 de maio de 2016, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) sob a(s) rubrica(s) abaixo:

1	08.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 – 2306	135.000,00
TOTAL				R\$ 135.000,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2306	135.000,00
TOTAL				R\$ 135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 11 de maio de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.